

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 068/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONSUMÍVEIS E PERIFÉRICOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA COM INTUITO DE REALIZAR EXAMES DE DIAGNÓSTICOS E INVESTIGAÇÃO AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL COM AGILIDADE, PRECISÃO E EFICIÊNCIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A SAMIR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada para locação de um Aparelho de Ultrassonografia com fornecimento de insumos, consumíveis e periféricos para a Fundação Hospital Santa Lydia com intuito de realizar exames de diagnósticos e investigação aos pacientes da rede Pública Municipal com agilidade, precisão e eficiência, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: SAMIR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.088.486/0002-29, com sede na Avenida Interlagos, nº 2001, sala 94, Jardim Umarama, CEP 04.661-100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 088/2020, Processo nº 121/2020, firmado em **07.08.2020** mediante condições a seguir:

I - Acrescentar ao contrato de empresa especializada para locação de um Aparelho de Ultrassonografia com fornecimento de insumos, consumíveis e periféricos para a Fundação Hospital Santa Lydia com intuito de realizar exames de diagnósticos e investigação aos pacientes da rede Pública Municipal com agilidade, precisão e eficiência a Unidade de Pronto Atendimento Sumarezinho – UPA Oeste, localizada na Rua Teresina, nº 678, Vila Maria Luíza, Ribeirão Preto – SP, tendo como prazo a vigência do atual contrato, ou seja, **30.10.2020 à 07.08.2021**.

II - O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 57.638,64 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)** a serem pagos em 09 (nove) parcelas mensais estimadas em R\$ 6.220,00 (seis mil e duzentos e vinte reais) e uma *pro rata* no valor de R\$ 1.658,64 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

III - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para Unidade de Pronto Atendimento Sumarezinho – UPA Oeste correrão por conta dos recursos oriundos do Contrato de Gestão nºs 02/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

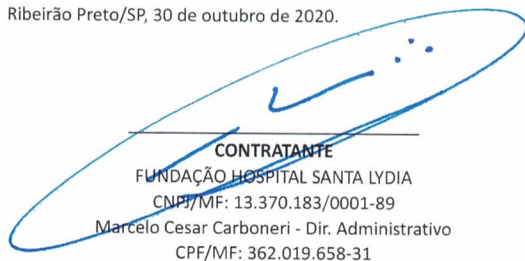
IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 02/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 30 de outubro de 2020.




CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31




CONTRATADO
SAMIR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA
CNPJ/MF: 06.088.486/0002-29
Ivanio Barreto da Silva
CPF/MF: 142.265.988-73

Testemunhas:



Nome: Cláudia C. Augusto do Prado
CPF: 397.366.498-65



Nome: Vinicius Anselmo Viana
CPF: 444.041.398-65